



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Lourenço Pereira  
nº 77, Centro, São Félix  
do Coribe - Bahia

##### Telefone



77 3491-2921

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 hs e  
14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEI ORGÂNICA

---

- LEI N° 797, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - "FIXA O VENCIMENTO DO DIRETOR DO SAAE CONSTANTE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SAAE, LEI 143 DE 25/04/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### DECRETOS

---

- 215- DECRETO N° 2580, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. TELMA PEREIRA DA SILVA PARA CARGO COMISSIONADO E OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO N° 2580, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. JANILDO NASCIMENTO DA SILVA PARA CARGO COMISSIONADO E OUTRAS PROVIDENCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### CREDENCIAMENTO

---

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO N°. CD001/2022 - 57ª SESSÃO - SENA SERV MEDICOS LTDA





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## LEI Nº 797, DE 19 DE MARÇO DE 2025

*"Fixa o vencimento do Diretor do SAAE constante na Estrutura Administrativa do SAAE, Lei 143 de 25/04/2000 e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a remuneração mensal do Cargo Comissionado de Diretor do SAAE, constante da Lei 143 de 25/06/2000.

§ 1º. Quando ocorrer a nomeação de um servidor efetivo para o cargo de Diretor do SAAE, a sua remuneração será a base salarial do cargo que ocupa de provimento efetivo mais a diferença entre a sua base salarial e o valor da remuneração do cargo comissionado nomeado.

§ 2º. A diferença de que trata o parágrafo primeiro será inserida na folha a título de Gratificação de Função.

§ 3º. O efeito desta Lei retroage a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento anual do SAAE, complementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

São Félix do Coribe, 19 de março de 2025

**TONI MARCOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## DECRETO N.º 2580, DE 19 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre nomeação da Sra. **TELMA PEREIRA DA SILVA** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, Lei Complementar n.º 003/2014 suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica **NOMEADA** para cargo comissionado de Coordenadora de Arte e Cultura Escolar, símbolo CC-8, constante da estrutura educacional municipal, A Senhora **TELMA PEREIRA DA SILVA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 03 de março, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 19 março de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## DECRETO N.º 2581, DE 19 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre nomeação do Sr. **JANILDO NASCIMENTO DA SILVA** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 406/2013 da Lei orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** para cargo comissionado de Coordenador de Esportes Aquáticos, símbolo CC-10 constante da estrutura educacional municipal, O Senhor **JANILDO NASCIMENTO DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 03 de março, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 19 março de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



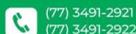


PREFEITURA DE  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



### AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 57ª SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a todos, que no dia 24/03/2025 às 09h (nove horas) será aberto o envelope dos seguintes participantes do Credenciamento nº. CD001/2022: Sena Serv Médicos Ltda. As demais fases deste Credenciamento serão publicadas no Diário Oficial Site [https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario_oficial). Informações: (77) 3491-1433. Daiana Ferreira de Oliveira - Presidente. São Félix do Coribe – BA, 19 de março de 2025.



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



[prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/875D-6754-8710-BFB1-48C9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 875D-6754-8710-BFB1-48C9



### Hash do Documento

ac5c5838a83efc7c4f635eca6bf050c9d54b89deca4d98cae2a0515609e4e200

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2025 15:51 UTC-03:00